



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 38/2018/DG - MONTEIRO, DE 03 DE JULHO DE 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES SUJEITOS AO
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2018.2**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e fundamentado no Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes, convoca os estudantes listados neste edital, que se encontram em situação de cancelamento de matrícula por jubramento (Art. 48), para manifestarem interesse em permanecer no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro, ofertado na modalidade subsequente ao Ensino Médio. Destaca-se que o Art. 48 possui a seguinte previsão:

Art. 48 – Será jubilado o discente que:

- I – Não renovar ou reabrir a matrícula no prazo estabelecido pelo IFPB, conforme artigos 11 e 12 deste Regulamento.
- II – Tiver duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres do curso conforme parágrafo único do artigo 12.

1 PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

1.1 O estudante convocado com base no inciso I do Art. 48 e que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA PARA PERMANÊNCIA NO CURSO, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, acompanhado de toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula. Para os casos de alunos em situação de cancelamento de matrícula por jubramento, convocados com base no inciso II do Art. 48, o interessado deve apresentar a justificativa para as reprovações totais e/ou desistências consecutivas, acompanhado das devidas comprovações das causas alegadas. Para ambos os casos, além da justificativa e da documentação comprobatória, o discente deve apresentar ainda a proposta para continuidade do curso, com disciplinas e horários em cada semestre, com vistas ao acompanhamento da proposta, caso seja concedida a prorrogação. As instruções para a abertura do Processo constam no Anexo I deste Edital.

1.2 O prazo de abertura de processo será de **16 de julho a 17 de agosto de 2018**, devendo ser realizada no Setor de Protocolo do Campus Monteiro, no horário de seu funcionamento.

1.3 A não abertura do processo de defesa por parte do estudante implicará na aplicação no disposto do Artigo 48, que tem previsão de cancelamento de matrícula por jubramento. Ressalta-se que esses artigos compõem o Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes.

2 ESTUDANTES CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		
2009.2 – 2010.1 – 2010.2 – 2011.1 – 2011.2		
Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula		
	MATRÍCULA	Estudantes
1.	200925120068	Alexsandro Marinho de Moraes
2.	200925121153	Carlos Roberto Vasconcelos de Almeida
3.	200925120106	Oscar Rodrigo de Lima Santa Cruz
4.	201015120130	Gabriel Aragão Batista
5.	201025120078	Izabel de Farias Ramos
6.	201025120124	Juliana Pereira Muniz
7.	201125120053	Albaneide Jane de Queiroz
8.	201115120085	Erasmus Carlos Pereira Deodato
9.	201115120069	Felipe Messias Urbano
10.	201125120266	Tomás de Aquino Cabral de Sousa
11.	201125120169	Vilmara Virgulino de Souza Rodrigues
13.	201115120344	Wilamis Bezerra de Freitas
14.	201125120320	Jefferson Gênero da Silva
15.	201115120328	Lúcio Demétrio Lins Cavalcanti da Silva
16.	201125120193	Niedson José Barros Mota
17.	201125120312	Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros
18.	201125120266	Tomás de Aquino Cabral de Sousa

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		
2012.1		
Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula		
	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201215120370	Adauto Napoleão Magalhães Neto
2.	201215120087	Ângelo Fabiano da Silva Souto
3.	201215120136	Bruna Natalia Feitosa do Nascimento
4.	201215120273	Caio da Silva Oliveira
5.	201215120338	César Augusto de Sousa Oliveira
6.	201215120206	Ivânia Jerônimo Lucas
9.	201215120281	Mércia Batista Rodrigues
10.	201215120141	Genilúcia de Lima Brito
11.	201215120230	Jacqueline Ângela Januário Freire

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**2012.2****Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula**

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201225120240	Fabiano Alves de Farias
2.	201225120233	José Alisson da Silva Bispo
3.	201225120225	José Gutemberg Medeiros Silva
4.	201225120012	Luis Antônio Barbosa
5.	201225120055	Rildo Maciel Berto da Silva
6.	201225120128	Tatiane de Fátima do Nascimento
7.	201225120241	Fabiano Alves de Farias
8.	201225120071	Tiago José da Silva
9.	201225120039	Mirian Coelho de Souza

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**2013.1****Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula**

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201315120054	Cícero Laudeci da Silva Pereira
2.	201315120062	Henrique do Nascimento Silva
3.	201315120275	Ítalo Costa Campos
4.	201315120372	Marivânia Ferreira de Souza
5.	201315120305	Normando da Silva Gomes
6.	201315120011	Patrícia Maria da Silva
7.	201315120143	Vandeilma Bezerra de Sousa

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**2014.1****Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono**

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201415120080	Alderivan da Silva Bernardo
2.	201415120145	Brígida Millena Gomes de Barros
3.	201415120170	Caroline da Silva Soares
4.	201415120382	Daniela Nobre Pereira
5.	201415120153	Débora Helloysa Florêncio da Silva
6.	201415120099	Diogivan Marcelo Torres de Lima
7.	201415120102	Ediana do Nascimento Silva
8.	201415120323	Emanuelle Honório Batista
9.	201415120030	Gabriela Ferreira Medeiros
10.	201415120058	Jessica Ferreira
11.	201415120358	Kaliane da Silva Tinô

12.	201415120277	Lucas Pontual Bárcia
13.	201415120250	Manoela Leal Bezerra
14.	201415120331	Marcelo Rodrigo Pereira
15.	201415120374	Maria Alice Amélia de Aguiar
16.	201415120064	Maria Aparecida Barbosa Xavier
17.	201415120161	Maria de Fátima Batista Lúcio
18.	201415120196	Maria José da Silva Bernardo
19.	201415120129	Robson Araújo Sousa
20.	201415120293	Rodrigo Pereira Nunes
21.	201415120137	Uilma Fernandes dos Santos

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

2014.2

Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201425120067	Alysson Teixeira Moreno
2.	201425120156	Ana Paula Feitosa
3.	201425120083	Augusto César Bezerra Lemos
4.	201425120105	Daniel Batista da Silva
5.	201425120032	Darlan Ferreira da Silva
6.	201425120121	Edilson Pires Domingos
7.	201425120040	Gabriel Gomes Ferreira
8.	201425120016	Helena Maiara Braz de Amorim
9.	201425120024	Igo Jardel da Silva Avelino
10.	201425120091	Josefa Helenilda da Silva Santos
11.	201425120113	Juliana Ferreira da Silva Lira
12.	201425120130	Liedjane da Silva Lira
13.	201425120075	Marília Alves da Silva Gonçalves

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

2015.1

Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201515120198	Alecsandro Torres Pereira
2.	201515120392	Alex Fernandes Bezerra
3.	201515120112	Beatriz Silva dos Passos Oliveira
4.	201515120341	Bruna Arcilio da Silva
5.	201515120163	Cícero Josemá de Sousa Freire
6.	201515120201	Cínthia da Costa Souza
7.	201515120309	Cíntia Fernanda Calisto Lucena
8.	201515120252	Cleyton Pereira dos Santos
9.	201515120350	Denise da Silva Ferreira

10.	201515120325	Diego Renan Martins
11.	201515120295	Dulio Jansen da Silva e Silva
12.	201515120368	Edno Teixeira dos Santos
13.	201515120058	Eduarda Vitória Galdino do Silva
14.	201515120279	Eliberto Nogueira de Souza Junior
15.	201515120155	Éwerton Bezerra dos Santos
16.	201515120244	Hugo de Oliveira Feitas
17.	201515120139	Isabela Alves Batista
18.	201515120031	Ivoneide Jerônimo Lucas
19.	201515120090	Janderson Barbosa Santos Sena
20.	201515120171	Jefferson Rodolfo Galdino da Silva
21.	201515120104	Jéssica Freitas dos Santos
22.	201515120228	Jhony Vinicius Assunção Costa
23.	201515120287	João Batista Nobre Pereira
24.	201515120260	José Manoel Silva Batista
25.	201515120066	Luiz Fernando de Souza Neves
26.	201515120015	Maria Bianca Corsino da Silva
27.	201515120120	Maria Eduarda Queiroz Cavalcanti
28.	201515120210	Maria Joseane Ferreira de Souza
29.	201515120317	Maria Luana da Silva
30.	201515120023	Mayara Carolino da Silva
31.	201515120040	Michelle Dayanne Simões da Silva
32.	201515120082	Mônica Maria Oliveira de Araújo
33.	201515120376	Mônica Shislaynny Ferreira Bezerra
34.	201515120180	Paloma Cristina Silva
35.	201515120074	Remyilson de Sales Silvestre
36.	201515120236	Robson de Sales Silvestre
37.	201515120384	Thais Eduarda Reis de Feitas Lopes
38.	201515120147	Valéria Lemos de Sousa

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

2015.2

Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono

	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201525120034	Antônio Lucas Araújo Rosa
2.	201525120018	Daniele Méleques da Silva
3.	201525120050	José de Assis Alves Feitosa
4.	201525120026	Rafael Rodrigues da Silva
5.	201525120050	José de Assis Alves Feitosa

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - 2016.1		
Estudantes sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	Estudantes
1.	201615120017	Francisco Eliomar Rodrigues
2.	201615120027	Ana Paula de Lima Vilar
3.	201615120006	Bento Eliomar Ferreira de Lima
4.	201615120009	Daniel Lourenço de Melo
5.	201615120031	José Aesley da Silva Rafael

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os estudantes convocados neste edital receberão uma correspondência **via Aviso de Recebimento (AR)** informando que estão inclusos no processo de cancelamento de matrícula. A correspondência será enviada ao endereço constante no seu cadastro do Sistema Acadêmico, cuja atualização é de responsabilidade de cada estudante.

3.2 Em caso de dúvidas, o estudante do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática poderá estabelecer contato através do telefone (83) 3351-3700 ou (83) 3351-3712 ou pelo e-mail: dde.monteiro@ifpb.edu.br ou ainda presencialmente no Campus Monteiro.

3.3 Este edital estará disponível no endereço eletrônico do Campus Monteiro (www.ifpb.edu.br/monteiro), bem como, no murais e no setor de protocolo da instituição.

3.4 O julgamento dos pedidos de reconsideração de matrícula será de responsabilidade da Coordenação do Curso e da Direção de Desenvolvimento do Ensino.

3.5 Após a análise do pedido de reconsideração, o resultado será encaminhado a Direção Geral, que providenciará a sua publicação. Essa publicação deverá ser realizada até o dia **03 de setembro de 2018**.

3.6 Caso o estudante tenha sua justificativa de reconsideração de matrícula **DEFERIDA**, o mesmo terá sua matrícula efetivada compulsoriamente nas disciplinas restantes, estágio e/ou TCC para que seja realizada a conclusão do curso, ficando a cargo do professor/orientador estabelecer um cronograma de atividades junto com o estudante e acompanhado pela Coordenação Pedagógica (COPEP).

3.7 Caso o estudante tenha seu pedido **INDEFERIDO**, poderá abrir recurso das decisões e encaminhar ao Conselho Diretor do Campus.

3.8 O estudante jubilado poderá solicitar ao Controle Acadêmico do Campus Monteiro o seu histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

3.9 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do campus Monteiro.

Abraão Romão Batista

Diretor Geral
Campus Monteiro
Portaria 1.212-RE

ANEXO I

ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

O objetivo desse anexo é orientar o(a) aluno(a) que esteja em situação de cancelamento de matrícula e pretende pleitear a sua permanência no Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Assim, para a adequada abertura do processo de reconsideração de matrícula e acompanhamento do seu julgamento, o(a) aluno(a) deve seguir as etapas abaixo.

ETAPA 01

O interessado deverá preencher e assinar requerimento padrão, disponível no Setor de Protocolo, providenciando a abertura de processo com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Justificativa pessoal para as causas do cancelamento da matrícula;
- Documentação que comprove as causas alegadas;
- Proposta de continuidade do curso, com disciplinas e horários em cada semestre.

ETAPA 02

O processo será encaminhado à Direção de Desenvolvimento do Ensino.

ETAPA 03

A Direção de Desenvolvimento do Ensino encaminha o processo para a Coordenação Curso do(a) referido(a) aluno(a). Em seguida, a Coordenação analisará a documentação do edital e encaminhará ao Colegiado do Curso do requerente ou órgão similar.

ETAPA 04

O Colegiado do Curso deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada a Direção de Desenvolvimento do Ensino para a divulgação do resultado.